

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 674ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por vídeo, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima septuagésima quarta reunião ordinária. A Presidente do Conselho, Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, tendo em vista compromissos surgidos de última hora, participou remotamente da reunião, sendo que seus votos, quanto as matérias apreciadas, serão encaminhados por e-mail, que ficará arquivado na sede da Companhia. Isto posto, a condução dos trabalhos será realizada pelo Presidente-Substituto Fabio Lavor Teixeira por vídeo e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram ainda, os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Cassandra Maroni Nunes; Carlos Henrique Martins de Lima; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves (por vídeo) e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 671ª ordinária, 672ª e 673ª Extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. No item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso VI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 383.2023, datada de 11/10/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 022,2023, datada de 17/10/2023, os seguintes temas: **i)** o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 200.235.550,66 (duzentos milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) mediante a emissão de 79.730.408.306 (setenta e nove bilhões, setecentos e trinta milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,002511407566 por ação, a ser subscrito na data de aprovação da presente proposta, e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital da APS,

mediante: **a)** a incorporação dos adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC’s realizados pela UNIÃO nos exercícios de 2015, 2019 e 2020 e suas atualizações monetárias, que totalizam em 30/06/2023 o montante de R\$ 200.235.550,34 (duzentos milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), conforme autorização legal do Decreto 11.616, de 24/07/2023 e; **b)** em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos. Desta forma, passando o capital da Companhia de R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 1.196.403.813,20** (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). Assim, as ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social passam de 763.608.754.771 (setecentos e sessenta e três bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e uma) para 843.339.163.077 (oitocentos e quarenta e três bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, setenta e sete). **ii)** a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações do item “i”; **iii)** a submissão à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da APS, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, para aprovação dos itens “i” e “ii”. **iv)** que os valores a serem efetivamente capitalizados, bem como os respectivos números de novas ações ordinárias a serem emitidas, sejam recalculados em decorrência da atualização monetária do crédito até o dia anterior à realização da Assembleia Geral Extraordinária. Documento Virtual Protocolado nº 0000009840/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Aumento de Capital, conforme apresentado, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para encaminhamento a PGFN a fim de que seja agendada Assembleia de Acionistas. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 150.2023.* **II.02 – Artigo 48 – Inciso XIV -** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 369.2023, datada de 04/10/2023, a renovação do Contrato SPA/052.2021, celebrado com a empresa **Obdi Locação de Veículos Eireli**, para a prestação de serviços de locação de veículos administrativos com motoristas, com a inclusão de item na cláusula de rescisão quando do término de licitação e vigência de novo contrato, e do acréscimo do serviço de passagem automática em pedágios e estacionamento com pagamento via dispositivo interno (TAGs) nos veículos do Contrato SPA/052.2021, passando o valor global atual do contrato de **R\$ 13.830.600,60** (treze milhões e oitocentos e trinta mil e

seiscentos reais e sessenta centavos) para **R\$ 14.000.424,17** (quatorze milhões e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 147/2023, datado de 26/07/2023, e o Parecer de Compliance GECOP 129.2023, datado de 21/09/2023. Processo Virtual nº 000213/21-84/2021. [REDACTED]

[REDACTED]

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação do Contrato SPA/052.2021, celebrado com a empresa Obdi Locação de Veículos Eireli, conforme apresentado, e tendo em vista os registros realizados anteriormente, solicita que a Diretoria Executiva envie esforços para iniciar os procedimentos para realização de novo processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com

motoristas, a fim de sanear os problemas relatados. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 151.2023. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 373.2023, datada de 04/10/2023, a autorização para o primeiro aditamento ao Contrato SPA/124.2021 Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., visando adequar sua data final de vigência para 04/03/2024, em razão de ações judiciais reportadas ao longo do processo administrativo, que afetaram diretamente à execução, considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 78/2023, datada de 04/07/2023, e o Parecer de Compliance GECOP 101.2023, datado de 22/08/2023. Processo Virtual nº 000269/21-39/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para o primeiro aditamento ao Contrato SPA/124.2021 Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., visando adequar sua data final de vigência para 04/03/2024, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 152.2023. **II.04 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 328.2023, datada de 15/09/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/34.2021, celebrado com a empresa **Euro Ferrovias Indústria e Comércio Ltda. ME**, cujo objeto é a “Prestação de serviços de transporte ferroviário nas áreas da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com disponibilização de veículo ferroviário, serviços de manutenção e abastecimento de combustível incluídos, bem como os serviços de operação do veículo por profissional qualificado”, pelo prazo de 20 (vinte) meses, com valor global estimado em R\$ 2.203.156,75 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.732.998,88 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) relativos ao valor principal e **R\$ 470.157,87** (quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) relativos ao reajuste, com inclusão de Cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e alteração no texto da Cláusula Décima Terceira - Conformidade, mantendo-se as demais cláusulas contratuais, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 157/2023, datado de 08/08/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 102.2023, datado de 18/08/2023. Processo Virtual nº 000214/20-66/2020. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/34.2021, celebrado com a empresa Euro Ferrovias Indústria e Comércio Ltda. ME., conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 153.2023. **II.05 – Artigo 48 – Inciso XIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº

368.2023, datada de 04/10/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a renovação do Contrato SPA/50.2023, firmado com a empresa MGDATA TECNOLOGIA LTDA. - ME, objetivando a prestação de serviços de solução de backup na nuvem para aplicativos do Microsoft Office 365, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de R\$ 413.280,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD nº 186/2023, datado de 12/09/2023, e o Parecer de Compliance GECOP 137.2023, datado de 28/09/2023. Processo Virtual nº 000534/22-79/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação do Contrato SPA/50.2023, firmado com a empresa MGDATA TECNOLOGIA LTDA. – ME, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 154.2023.

II.06 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 332.2023, datada de 15/09/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada para a realização de estudos de avaliação preliminar de 11 regiões do Porto Organizado de Santos, a serem desenvolvidos conforme diretrizes estabelecidas na Decisão de Diretoria CETESB Nº 038/2017, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 166/2023, datado de 24/08/2023. Processo Virtual nº 000158/23-30/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para a realização de estudos de avaliação preliminar de 11 regiões do Porto Organizado de Santos, a serem desenvolvidos de acordo com as diretrizes estabelecidas na Decisão de Diretoria CETESB Nº 038/2017, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 155.2023.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 342.2023, datada de 15/09/2023, a atualização da Política de Assuntos Jurídicos da Companhia que possui como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a APS, seus administradores e colaboradores na gestão dos processos que envolvem análise, acompanhamento e atuação de sua Superintendência Jurídica, nas searas administrativa e judicial, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Documento nº 22518/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização da Política de Assuntos

*Jurídicos da Companhia, conforme apresentada pelo superintendente Jurídico. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 156.2023. **II.08 - Artigo 48 – Inciso XLX** - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre/2023 (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 107.2023 de 10/08/2023, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Protocolado nº 00007057/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre/2023 (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 107.2023 de 10/08/2023, bem como determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 157.2023.*

II.09 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 382.2023, datada de 11/10/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a renovação contratual do contrato SPA/051.2021, celebrado com a empresa **L.C.G. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos blindados com motoristas, bem como sobre o acréscimo de um motorista no contrato, passando o valor global atual de R\$ 2.644.817,40 (dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.863.759,20** (dois milhões e oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 182/2023, datado de 11/09/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 135.2023, datado de 28/09/2023. Processo Virtual nº 000212/21-11/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação contratual do contrato SPA/051.2021, celebrado com a empresa **L.C.G. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP**, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 158.2023.

II.10 – Artigos 111 e 112 – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 395.2023, datado de 19/10/2023, as alterações do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual nº 00004050/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou por unanimidade as alterações do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 159.2023.

II.11 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 388.2023, datada de 19/10/2023, os itens a seguir: **i)** adjudicação do objeto do certame

à empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 15.900.000,00** (quinze milhões e novecentos mil), considerando o Relatório do Pregoeiro, datado de 29/09/2023; **ii**) homologação do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento e implantação de um Sistema de Controle de Acesso, incluindo o fornecimento de software, equipamentos com tecnologias avançadas que trabalhe com as mais recentes inovações tecnológicas para aumentar a segurança e facilitar a manutenção, serviços de instalação física, lógica e suporte técnico. Processo Virtual nº 000296/22-92/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou por unanimidade a adjudicação do objeto do certame à empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA., bem com a homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2022. O Colegiado registra ainda, a observação dos registros apontados pelo Parecer de Compliance, a fim de verificar se houve a atualização da habilitação jurídica e fiscal. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 160.2023.*

II.12 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 392.2023, datada de 19/10/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses do Contrato SPA/055.2022, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa **TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS**, referente aos serviços continuados de controle e monitoramento de animais sinantrópicos nocivos (vetores e pragas urbanas) nas áreas não arrendadas do Porto Organizado de Santos, pelo valor global de **R\$ 1.979.179,22** (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte de dois centavos), incluindo o último reajuste anual aprovado, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 188/2023, datado de 21/09/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 134.2023, datado de 27/09/2023. Processo Virtual nº 000013/22-76/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses do Contrato SPA/055.2022, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 161.2023.*

II.13 – Artigo 48 – Incisos XVI e XLII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 396.2023, datada de 19/10/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para assinatura de Convênio de Delegação de Competências (“Convênio”), entre a União, por intermédio do Ministério de

Portos e Aeroportos, com Interveniência da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS”, ou “Companhia”), caso o requerimento formulado por esta APS seja deferido pelo Ministério Supervisor, sendo considerados atendidos os requisitos exigidos pela Portaria 574/2018- MTPAC. Processo Virtual nº 0000414/23-06/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para assinatura de Convênio de Delegação de Competências (“Convênio”), entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, com Interveniência da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS”, ou “Companhia”), caso o requerimento formulado por esta APS seja deferido pelo Ministério Supervisor, sendo considerados atendidos os requisitos exigidos pela Portaria 574/2018- MTPAC. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 162.2023.*

II.14 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 397.2023, datada de 19/10/2023, o Termo de Convênio que entre si celebram a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos para a execução de obras de recuperação e revitalização no âmbito do projeto denominado Parque Valongo, com a provisão estimada de **R\$ 35.016.727,74** (trinco e cinco milhões e dezesseis mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 197.2023, datado de 16/10/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 151.2023, datado de 17/2023. Processo Virtual nº 000419/23-11/2023. *Quanto ao tema, a Conselheira Cassandra Maroni Nunes, destacou a importância e relevância do Projeto Parque Valongo para a relação Porto-Cidade e sua admiração pelo projeto. Ressalvou, entretanto, que como gestora da destinação do patrimônio da União deve apontar que o ente público que deveria fazer essa cessão para a Prefeitura, deveria ser a SPU. Isso se justifica, por apesar da Autoridade Portuária ter autoridade para a gestão do território dentro da poligonal portuária, pela natureza do Parque Valongo, extrapola sua atribuição. Solicitou que o responsável pela cessão da área entre em contato com a SPU para discutir a matéria e efetuar as eventuais regularizações necessárias. Salientou que isso ocorrerá sem prejuízo da aprovação do Termo em tela, na qual consignou seu voto favorável à aprovação do Termo. O Conselheiro Adilson, no âmbito das atribuições retomadas pela Autoridade Portuária, em função ter atingido grau para tanto, solicitou registro em ata que a Prefeitura de Santos saúda essa iniciativa, e estará à disposição para continuar e aprimorar o processo de análise de projetos e iniciativas da APS, no melhor interesse da*

relação porto-cidade e do desenvolvimento regional. Informou ainda, que a PMS está recebendo colaboração da INFRA S.A., por iniciativa da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, para estudos de interesse regional, com foco no complexo portuário, o que também saudamos efusivamente, embora não seja pauta da reunião. Tão logo tenhamos desdobramentos desse processo, solicitaremos inclusão em futuras pautas, pois será assunto de interesse da APS. Isto posto, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita que a partir da próxima reunião seja realizado follow up relativo ao Parque Valongo, até a conclusão de regularização, perante a SPU. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Termo de Convênio que entre si celebram a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos para a execução de obras de recuperação e revitalização no âmbito do projeto denominado Parque Valongo, conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47 do Estatuto Social, o representante dos acionistas minoritários, Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, não participou da deliberação desta matéria. Em seguida o Colegiado passou ao item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**

III.01 - Relatório Gerencial – agosto/2023. Manifestação: O Colegiado registra que tomou conhecimento do Painel Executivo – Principais indicadores de agosto e acumulado. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – agosto e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado agosto; Detalhamento Receitas – acumulado agosto; Detalhamento Custos Operacionais – agosto e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. agosto e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – agosto e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – agosto e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em agosto; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a junho; Compras Diretas jan. a ago; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar. **III.02 – Follow up resumindo sobre a situação do Portus. Manifestação:** A Diretora de Administração e Finanças, Bernadete Bacellar, e o Gerente de

Contabilidade, Paulo Pinto, realizaram apresentação sobre o tema. Na sequência ocorreram debates sobre o tema, onde as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas. O Colegiado registrou que seria interessante para uma futura reunião convidar o representante dos trabalhadores na Associação dos Participantes do PORTUS (APP), para que seja apresentado um follow up do tema na visão da referida associação. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na Sede da Companhia. **III.03** – Follow up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá). **Manifestação:** A representante da DIINF, Cristina Szegedi Rodrigues, informou ao Colegiado que da última informação registrada na reunião anterior, que foi sobre a atualização da Informação do IBAMA de que o processo de licenciamento ambiental deverá seguir via CETESB e a Companhia irá aguardar o recebimento de propostas das empresas que elaborarão os estudos pré-edital, não houve atualizações até o momento. **III.04** – Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Gerente de Manutenção e Infraestrutura, Matheus Trocoli Novaes, realizou apresentação sobre o tema destacando os seguintes itens: **i)** paralelepípedos e intertravados; **ii)** tapa buraco em asfalto; **iii)** recapeamento em asfalto. Na sequência ocorreram debates sobre o tema, onde as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas, ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na Sede da Companhia. **III.05** – Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Daniel Tamburus, realizou apresentação sobre as obras de Dragagem do Porto de Santos, destacando: os seguintes itens: **i)** dragagem de manutenção do canal e acesso aos berços; **ii)** dragagem do canal de acesso aos berços – trecho 2; **iii)** dragagem dos berços de atracação, ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na Sede da Companhia. **III.06** - Follow Up sobre atualização do Projeto FIPs. **Manifestação:** Foi informado que após a assunção da FIPS na data de 01/10/2023, iniciou a contagem do prazo de 30 dias para apresentação de Cronograma Físico Financeiro – Investimentos Mínimos – Estimados em R\$ 891 Milhões de Reais no ano de 2021. Apresentado o Cronograma Físico Financeiro, a Autoridade Portuária de Santos (APS) avaliará a proposta de cronograma no prazo máximo de até 45 dias momento para discutir alterações, sugestões e modificações. Após o prazo acima e a aprovação do Cronograma por parte da APS, será aberto prazo para apresentação

do Projeto Executivo por parte da AG-FIPS – prazo esse de 180 dias para as obras de 1 ano e 3 anos de execução e prazo de 360 dias para obras de execução de 5 anos. *Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na Sede da Companhia.* **III.07** – *Follow up* sobre os investimentos da área de TI. **Manifestação:** *O Colegiado transfere o item para próxima reunião.* **III.08** – Apresentação dos trabalhos do Comitê de Diversidade da APS. **Manifestação:** *O Colegiado parabeniza os trabalhos realizados pelo Comitê de Diversidade, agradecendo a apresentação realizada. Registra ainda, que o Colegiado apoia e permanece a disposição para qualquer auxílio institucional necessário.* **III.09** - Súmula Consad 010.2023 – *Follow up* sobre o andamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). Documento nº 10.400/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações atualizadas apresentadas pela equipe da Diretoria de Infraestrutura.* **III.10** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de setembro/2023. Documento nº Virtual nº 000012571/2023/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações enviadas.* **III.11** – Tomar conhecimento do afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Teleginski, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, para usufruto de 06 a 10 de novembro de 2023, bem como conhecer que o Sr. Sergio Panariello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, será seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Documento Virtual nº 12308/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações enviadas.* **III.12** – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 028.2023, datada de 09/10/2023, referente as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no 3º trimestre de 2023. Documento Virtual nº 12884/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações enviadas.* **III.13** – Tomar conhecimento da resposta do Gerente de Recursos Humanos da APS sobre a solicitação do Colegiado, registrado na 660ª reunião - item V.04, referente a remuneração dos administradores, CONFIS e COAUD. Documento Virtual nº 009897/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações enviadas.* **III.14** – Tomar conhecimento dos indicadores 2º Trimestre do RVA 2023. Documento nº 000010191/2023. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência das informações*

enviadas. **III.15** – Tomar conhecimento do relatório das contratações elaboradas/em trâmite do período da atual gestão, conforme solicitado na última reunião, após discussão sobre “Contratação por Inexigibilidade”. Documento Virtual nº 0012351/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.16** - Ata da 116ª a 117ª Reunião do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.17** - Ata da 589ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.18** - Atas das 2379ª a 2386ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. No item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Relatório Auditoria nº 06/2023 – Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 1º trimestre de 2023. Documento nº 000013160/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.02** – Relatório Auditoria nº 07/2023 – Revisão dos indicadores de Gestão do Programa Variável Anual – RVA dos Dirigentes da APS referente ao 1º Trimestre de 2023. Documento nº 000013160/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. Em seguida passou para o item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01 – Artigo 48 – Inciso XXXV** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe 411.2023, datada de 25/10/2023, a participação do Presidente da APS, Anderson Pomini, na XXXI Convenção AAPA Latam de Portos”, no Porto de Barranquilla, mediante afastamento do país com ônus para APS, no período de 02/12/2023 a 07/12/2023, com a devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos. Processo Virtual nº 00007/22-73/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação do Presidente da APS, Anderson Pomini, na XXXI Convenção AAPA Latam de Portos”, no Porto de Barranquilla, mediante afastamento do país com ônus para APS, no período de 02/12/2023 a 07/12/2023, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 164.2023. **V.02** – Carta de Renúncia. Foi apresentada ao Colegiado, a pedido da Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, sua carta de renúncia ao cargo de Presidente do Colegiado, tendo em vista o grande volume de trabalho adquirido com sua indicação para Secretária de Portos de Transportes Aquaviários, a Conselheira registrou na referida carta o agradecimento e a confiança de todos os Conselheiros quando da sua eleição como Presidente, ficando muito lisonjeada por ter sido a primeira mulher a ocupar este importante cargo, mesmo que por pouco tempo. O Colegiado tomou conhecimento da referida Carta e agradeceu a Conselheira Mariana Pescatori, pela dedicação e empenho no exercício da função de Presidente deste Colegiado, que mesmo

*nesta breve gestão, demonstrou sua competência nos temas abordados, entendendo os motivos de sua renúncia, e desejando sucesso em sua missão como Secretária de Portos. Fica registrado que a Carta de Renúncia ficará arquivada na Sede da Companhia. Ato contínuo, consubstanciado no § 1º do artigo 38 do Estatuto social, o Colegiado nomeou o Conselheiro **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, como Presidente do Conselho de Administração, bem como manter o Conselheiro **FABIO LAVOR TEIXEIRA**, Presidente-Substituto, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos legais, para cumprimento de novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Ordinária dos Acionistas de 2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação consad nº 165.2023. Na sequência, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Mariana Pescatori Candido da Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Carlos Henrique Martins de Lima
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO